



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

ATA Nº 6/2024

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

#### **Objetivo: Apreciação de projetos de lei**

Aos seis dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se em obediência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Araci a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** para o exercício da sua competência. A reunião foi aberta e de pronto foram lidas as ementas dos projetos de lei que exigiam o parecer do relator. Os projetos em pauta na reunião foram: Projeto de Lei nº 16/2024 de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “estima a receita e fixa a despesa do município de araci, estado da bahia, para o exercício de 2025”, Projeto de Lei nº 18/2024 de autoria do **PODER EXECUTIVO** que “cria o Fundo Municipal de Educação-FME, regulamenta o Sistema Municipal de Educação e disciplina o funcionamento e regramento dos Conselhos Municipais da Educação, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS-FUNDEB), Conselho Municipal de Alimentação Escolar (COMAE), bem como revoga a Lei 005 de 09 de março de 2001 e Complementa a Lei 335 de 24 de março de 2021, e dá outras providências”, Projeto de Lei Nº 19/2024, de autoria do vereador **ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA**, que “altera a Lei nº 423, de 10 de julho de 2023, para permitir que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portem alimentos e utensílios em locais públicos ou privados no município de Araci e dá outras providências”, Projeto de Lei Nº 20/2024, de autoria do vereador **ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA**, que “Dispõe sobre a premiação das escolas, profissionais e estudantes das escolas públicas de Araci - BA com melhor desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Estado da Bahia (IDEBA) e dá outras providências”, Projeto de Lei Nº 22/2024, de autoria da **MESA DIRETORA**, que “Altera a Lei nº 378, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências”, Projeto de Lei Nº 23/2024, de autoria da **MESA DIRETORA**, que “Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Araci para o quadriênio 2025-2028 e dá outras providências”. Os vereadores presentes à reunião ouviram as explicações a respeito das matérias e a aplicabilidade delas no município de Araci; foram feitas explicações de cunho técnico a respeito das matérias. O relator emitiu



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**

---

Av. Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/[www.camara.araci.ba.gov.br](http://www.camara.araci.ba.gov.br) /[cmvaraci2017@gmail.com](mailto:cmvaraci2017@gmail.com)

seu voto nos projetos de lei e em seguida fizeram o mesmo os demais vereadores presentes. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada por mim, Clebson Matheus Neri Costa Araújo, Técnico Legislativo, a presente ata, que após lida e aprovada vai subscrita pelos vereadores e demais participantes.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Virgílio Carvalho Santos – Presidente

Luizmar Matos de Sousa – Relator

Jamile Magalhães da Costa – 3º Membro